MENSAGEM Nº. 031/2025

Arapongas, 31 de julho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, com o intuito de alterar a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.702, de 27 de novembro de 2009.

Foi doado à Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia São Francisco de Assis, um lote de terras com área de 2.214,91 m², a ser destacada da área institucional 2, de 4.479,22 m², constante da matrícula nº 7.982, do 1º Serviço Registral desta Comarca de Arapongas.

Através do Processo Administrativo nº 13.721/2025, a Mitra Diocesana informou que, à época da doação, foi determinado que a área a ser edificada no lote recebido deveria corresponder a 20% do total da área.

Todavia, o cálculo foi realizado sobre a metragem total do lote constante da matrícula, não em cima do lote objeto da doação.

Nesse sentido, a Mitra Diocesana demonstrou que edificou área de 186,55 m², esclarecendo que o terreno doado é muito acidentado e, devido às tubulações de escoamento da água pluvial realizada no local pelo DER, resta tecnicamente dificultosa a expansão do projeto arquitetônico.

Ainda, a Mitra informou que a expansão imobiliária no Conjunto Residencial Águias continua estagnada, sem perspectivas de evolução, o que não justificaria a ampliação da edificação, de sorte que o templo religioso e salas de catequese lá construídas se encontram perfeitamente dentro das necessidades da localidade, onde ocorre o fluxo de fiéis da comunidade, além de servir de ponto para atividades sociais e assistenciais, motivo pelo qual a finalidade social exigida está sendo cumprida em todos os seus termos.

Portanto, o projeto tem por finalidade corrigir a desproporcionalidade verificada, adequando às necessidades atuais da comunidade da região.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.08.04 15:31:34 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr,
MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a